

INDICAÇÃO nº 037/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que após estudo e projeto de viabilidade, realize obra de pavimentação com pedras irregulares (calçamento), junto a estrada vicinal que passa pela propriedade do Sr. Matuchaki, na Linha Rural Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a estrada vicinal indicada tem grande fluxo de veículos e encontra-se pavimentada por cascalho, o que por consequência, gera problemas contínuos de trafegabilidade aos moradores, e também aos produtores locais, no escoamento de suas produções.

De tal modo, a população solicita a intervenção do poder público para melhoria da referida via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 28 de fevereiro de 2019.

Douglas Colaço
Vereador proponente